

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 119-2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15-2025

UNIAO AGROCOMERCIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrito no CNPJ 07.530.833/0001-03, situado a Rod RS 223 Km 50+33 metros, s/n, Sala 02, Bairro Industrial, Ibirubá-RS, telefone (54) 99246-1133, e-mail: nfe@uniaoagro.com, representada neste ato pelo senhor **RUDINEI ROCKENBACH**, CPF nº ***.068.300-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibiruba/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF _ Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Média/Valor Unitário
28	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO veículos leves e utilitários.	UN	1	26,67
31	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO ônibus e caminhões.	UN	1	78,50
32	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS veículos leves e utilitários.	UN	1	33,33
33	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS para camionetes e vans.	UN	1	36,67
34	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS microônibus.	UN	1	43,33
35	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS ônibus e caminhões	UN	1	40,00
36	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM E BALANCEAMENTO DE PNEUS veículos leves e utilitários.	UN	1	25,00
37	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS camionetes e vans.	UN	1	31,67
38	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS micro-ônibus.	UN	1	45,00
39	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS ônibus e caminhões.	UN	1	56,67
40	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS PEQUENOS tratores e máquinas pesadas.	UN	1	75,00
41	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS GRANDES tratores e máquinas pesadas	UN	1	136,67

42	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS veículos leves e utilitários. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	1	26,67
43	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS camionetes e vans. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	1	35,00
44	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS ônibus e caminhões. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	1	78,33
45	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS PEQUENOS tratores e máquinas pesadas. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	1	95,00
46	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS GRANDES tratores e máquinas pesadas. Incluído a desmontagem e montagem.	UN	1	213,33
47	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHARIA/ SOCORRO CIDADE ônibus, caminhões e máquinas pesadas. VALOR FIXO.	UN	1	80,00
48	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHARIA/ SOCORRO INTERIOR ônibus, caminhões e máquinas pesadas. VALOR FIXO CIDADE.	UN	1	150,00
49	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHARIA/ SOCORRO CIDADE veículos leves, vans, camionetes. VALOR FIXO.	UN	1	56,67
50	Contratação de empresa para SERVIÇOS DE BORRACAHARIA/ SOCORRO INTERIOR veículos leves, vans, camionetes. VALOR FIXO CIDADE.	UN	1	125,00
55	FORNECIMENTO DE PEÇAS. O fornecimento das peças está condicionado ao credenciamento prévio do fornecedor para a prestação dos serviços previstos neste edital.	CONJ	1	1.000,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem

em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.1. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 1º de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita.

Uniao Agrocomercial Ltda em Recuperação Judicial,
Rudinei Rockenbach – Representante Legal.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a97-612a-0d06-53f8-df21-150a

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 01/09/2026 às 20:35:15
Identificador Único: **MZgtdoNYYHpzFLpcMmtTEB**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a97-612a-0d06-53f8-df21-150a>
